



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE FLORESTAS

A reunião da Câmara Técnica de Florestas do CEMAAM, foi realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, na Sala de reunião da SEMA (2º andar). A reunião começou às 09h e foi presidida pelo Sr. Francisco Itamar Melgueiro, com a Assessora da SEMA Glauce Tavares como secretária.

PARTICIPANTES:

MEMBROS/INSTITUIÇÕES PRESENTES: André Luiz Menezes (IDESAM), Júlio Joaquim (FIEAM), Leonilson Magalhães (SEMA), Sérgio Gonçalves (UFAM), Elcione Pamplona (IPAAM), Márcio Rodrigues (IPAAM), Virgílio Viana (FAS), Lucas Marinho (ASSJUR/SEMA), Maria da Glória Melo (UEA), Emily Gentil (FAZ) e Aleksandra Tavares da Silva (SEMA).

INSTITUIÇÕES AUSENTES: CREA, CNS, SEPROR e ALEAM/COMAPA

PAUTA:

Análise da Minuta da proposta de Lei da Política Florestal do Amazonas.

DISCUSSÕES:

O Sr. Francisco Itamar, Chefe de departamento da SEMA, iniciou a reunião da Câmara Técnica de Floresta realizando a leitura da Minuta com as contribuições do Sr. Virgílio Viana (FAS) e o Sr. Sérgio Gonçalves (UFAM), onde foi sugerido a exclusão da palavra serviço Florestal. Nos art. 3º o Sr. Sérgio irá encaminhar o texto sobre as observações, que incluía água e clima, no art. 5º XI substituído por Reposição Florestal ICMS-verde, art. 6º IX mudança de SPF para SECT, B. II corrigir nome da SEDECTI. Ajustar os art. a partir do 7º, art. Onde tiver a palavra “Serviço Florestal” a mesma será suprimida. Rever a numeração de todos os artigos, verificar a que se refere esses artigos, observar versão anterior (53-A a 53-F). Art. 25 a) inclusão: de parceria com o IPAAM e IDAM. Art. 29 acrescentada e características como passível de exclusão e sem conflitos com os demais usos. Art. 30 ver se tem com os textos (53ª e 53F), o Sr. Sérgio (UFAM), se propôs em rever esse texto anterior. Art. 32 II texto incluído “ de maior e menor impacto de colheita” consultar resolução CEMAAM “Manejo Florestal”. Art. 34 “ mudar de Órgão Gestor para SEAGEF”. Art. 36 harmoniza com a política e colocar a mesma redação.

Título capítulo VII mudar para “recuperação e restauração Florestal”. O Sr. Sergio irá verificar quanto ao programa ou recuperação. Art. 43 mudanças “IPAAM e IDAM” inclusão. Art. 47 foi incluído uma alínea “d”. Art. 53 rever nomenclatura das instituições. Art. 54 alíneas “a”. Art. 57 rever a lei e o regimento interno dos recursos hídricos. Art. 60 “manejo” da Fauna Silvestre. Art. 61 “reeditado”, encaminha a versão limpa, fazer uma revisão da versão do decreto do Fundo. A proposta foi acatada por todos, e sendo assim, a próxima reunião será dia 05/03, voltada à

análise e deliberação da regulamentação do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FEDF, que é uma demanda do Secretário em decorrência às tratativas do Amazonas com o Banco Mundial, pelo curto prazo que o Banco nos deu para publicação. Após manifestação e esclarecimento feitos pelos membros da CT de Floresta, foi feito alguns encaminhamentos.

ENCAMINHAMENTOS:

1. Próxima reunião: 05 de março de 2020 (quinta-feira), às 14h;
2. Regulamentar o Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FEDF, (minuta feita juntada – decreto e manual operacional) para os Srs. Virgílio Viana, Sérgio Gonçalves e André Menezes, ambos ficaram encarregados de fazer uma análise prévia dos documentos antes de enviarmos aos demais membros da CT.
3. Altera a resolução 003/2008, em seu artigo 4º, § 1º, incluindo a seguinte redação: excetuando-se produtos acabados de pequenas marcenarias e pequenos estaleiros navais, conforme resolução xx/CEMAAM

PRÓXIMA REUNIÃO:

05 de março de 2020, às 14h, Sala de Reunião da SEMA (2º andar)

ASSINATURA DOS PARTICIPANTES:

Glauce Tavares Monteiro (SEMA) _____

Francisco Melgueiro (SEMA) _____

André Luiz Menezes (IDESAM) _____

Emily (FAS) _____

Leonilson Magalhães (SEMA) _____

Sérgio Gonçalves (UFAM) _____

Maria da Gloria (UEA) _____

Lucas Marinho (SEMA) _____

Elcione Pamplona (IPAAM) _____

Virgílio Viana (FAS) _____

Júlio Joaquim (FIEAM) _____

Alecsandra Tavares da Silva (SEMA) _____